



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



DECRETO Nº 287/2002

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para compor a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o servidor: José Milton Balbino, com data a partir de 01/04/02, em substituição ao servidor: Jeovan Nogueira de Lima, que solicitou exoneração do cargo através do Decreto Nº 286/2002 em 01/04/02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Anaurilândia/MS., 08 de Abril de 2002.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal